



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.426, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder transposição com realocações de crédito orçamentários, no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

04.122.0051.1502.0000 AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIR ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (001)

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.93.30.00 – Material de Consumo (009)

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

28.843.0070.0501.0000 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais (046)

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.1520.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ BIBLIOTECA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (070)

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (074)

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.1504.0000 AQUIS.MOVEIS EQUIP/ED. FISICA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (108)

Valor do Crédito: R\$ 75.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSOS DE FISIOTERAPIA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

12.364.0056.1505.0000 AQUIS.MOVEIS EQUIP/FISIOTERAPIA

3.1.91.13.00 – Equipamentos e Material Permanente (115)

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

FR: 04 – aplicação 200,001

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSOS DE LETRAS

12.364.0057.1507.0000 AQUIS.MOVEIS EQUIP/LETRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (130)

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

FR: 04 – aplicação 200,001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSOS DE ENFERMAGEM PADRÃO

12.364.0065.1521.0000 AQUIS.MOVEIS EQUIP/ ENFERMAGEM PADRÃO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (187)

Valor do Crédito: R\$ 78.000,00

FR: 04 – aplicação 200,001

UNIDADE/E: 05.02.24 CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.1538.0000 AQUIS.MOVEIS EQUIP/ ENGENHARIA CIVIL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (243)

Valor do Crédito: R\$ 35.000,00

FR: 04 – aplicação 200,001

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC

UNIDADE/O: 05.02.08 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.1509.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ ODONTOLOGIA

4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente (144)

Valor do Crédito: R\$ 97.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/O: 05.02.12 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.1513.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ DIREITO

4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente (172)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/O: 05.02.17 CURSO DE ENGENHARIA PSICOLOGIA

12.364.0073.1530.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ PSICOLOGIA

4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente (203)

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/O: 05.02.25 CURSO DE AQUICULTURA

12.364.0085.1539.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ AQUICULTURA

4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente (251)

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (255)



070

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa física (256)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (257)

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/O: 05.02.26 CURSO DE ENGENHARIA AGRO

12.364.0086.1540.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ ENG.AGRO

4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente (259)

Valor do Crédito: R\$ 64.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001


3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica (265)

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

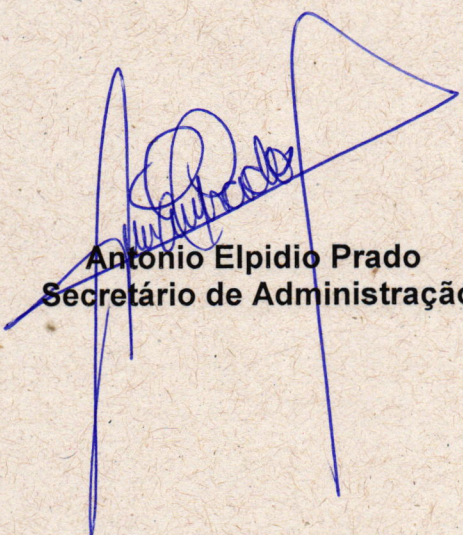
FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de março de 2016.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração